



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

#### **PROCESSO N° 52/2010**

#### **CARTA CONVITE 017/2010**

As 10:00horas do dia 10/09/10, na dependência da Prefeitura Municipal de Rio Bom, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria N° 001/2010 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

Virgilio Primon	Membro
Eberson Antonio Gonçalves	Secretário
Clodoaldo Paulo de Andrade	Presidente

para proceder o recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentação, da licitação que tem por objeto a aquisição de cartuchos e toners de tinta para as impressoras dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Rio Bom, para a qual foram convidadas três empresas, sendo elas:

Sidney Mori Da Cruz	04.688.030/0001-93
Fábio Andrei Oliveira Verolla Me	00.477.124/0001-62
Master Ink Industria, Comércio e Serviços Ltda Ej	03.406.466/0001-80

Outras duas empresas retiraram o edital através de email:  
Alesson E. F. Santos & Cia Ltda-Me 07.213.924/0001-15  
Neto e Ramos Industria e Comércio de Máquinas 10.730.266/0001-43  
Suprimentos de Informática Ltda.

A empresa convidada, Master Ink Industria, Comércio e Serviços Ltda Epp, não enviou proposta. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de qualificação dos interessados, tendo sido qualificados os seguintes fornecedores:

Sidney Mori da Cruz

Alesson E. F. Santos & Cia Ltda-Me

Neto e Ramos Industria e Comércio de Máquinas e Suprimentos de Informática Ltda.

Fábio Andrei Oliveira Verolla Me

Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, tendo sido os mesmos rubricados por todos os membros da comissão e representantes dos participantes.

De acordo com os critérios de julgamento estabelecido no Edital de licitação, foi considerada a vencedora pela comissão, a empresa Fábio Andrei Oliveira Verolla Me, que apresentou a melhor proposta, no valor global de R\$ 16.155,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e cinco reais) recomendando a Comissão de Licitação que o objeto licitado seja adjudicado a referida empresa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, por todos os membros da comissão, bem como dos demais.